



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de maio de 2026.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Emenda nº 21/2026

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA

Projeto de Lei nº 741/2025

Parágrafo único. A prática da cavalgada, ora instituída como Patrimônio Cultural Imaterial, será celebrada anualmente no primeiro domingo após o dia 8 de dezembro, data de aniversário do Município e Dia de Nossa Senhora da Conceição."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia (EMEN)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para organização da Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Hugo Zanon Soares
Analista Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003200360036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

